

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 39
ITAJUBÁ (MG), 18 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1014
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1014
3 - REITORIA.....	1015
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1019
5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1029
6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1031
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1034
8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	1035
9 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	1041
10 - CAMPUS DE ITABIRA.....	1042
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1044



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

14ª DECISÃO AD REFERENDUM APROVADA EM 15/07/2022

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035078/2021-61, **Decide:**

I - Autorizar, Ad Referendum do CEPEAd, o aproveitamento de Concurso Público para o preenchimento de vaga para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior - Edital nº 90/2021 - Área: Eletrônica Embarcada - IESTI - Campus Itajubá - Justificativa: Aposentadoria do docente **KAZUO NAKASHIMA**.

DECISÃO 80, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.011316/2022-23 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022, **Decide:**

I - Homologar a Decisão ad referendum nº 09 - CEPEAd - Aprovada em 25/05/2022 - Alteração do período de afastamento do país do Senhor Reitor, Prof. **EDSON DA COSTA BORTONI**, lotado no Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE), para a participação nos eventos, a saber: Congresso Hydrovision International e 2022 IEEE Power & Energy Society General Meeting (GM) - 17 - 21 July 2022 - Denver, Colorado (EUA), de 11/07/2022 a 22/07/2022 para 10/07/2022 a 22/07/2022.

DECISÃO 84, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso I do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso I do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o



Processo nº 23088.015640/2021-30 e a decisão deste Conselho na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de julho de 2022, **Decide:**

I - Revogar, por unanimidade, a Resolução nº 01/2022 - aprovada na 2ª Sessão Extraordinária do CEPEAd - em 26.01.2022 - que estabelece critérios para o funcionamento do Regime de Tratamento Especial (RTE) para a UNIFEI, a partir do 2º semestre de 2022.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.258, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 73/2022 - DCI, de 20/07/2022, **resolve:**

Art.1º - Dispensar o servidor **PEDRO ALVES BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 1760310, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.259, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 73/2022 - DCI, de 20/07/2022, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **RENATA PENA SOARES**, matrícula SIAPE 1685312, para exercer a função de Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.352, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 67/2022 - DTI, de 30 de junho de 2022, **resolve:**



Art.1º - Dispensar a servidora **RENATA PENA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1685312, da função de Coordenadora de Planejamento e Aquisição de Tecnologia da DTI. Código: FG-2.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1427, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º - Delegar Competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para firmar acordos, contratos, convênios e outros instrumentos Congêneres entre a UNIFEI e outras instituições, que tenham por objetivo a concessão de estágios aos alunos desta Universidade.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1444, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **resolve**:



Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Arrecadação Própria (CAP) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, com mandato vigente até 11/01/2023.

I - Prof. **RERO MARQUES RUBINGER**, Pró-Reitor de Administração, matrícula SIAPE nº 1315678;

II - **ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JÚNIOR**, Vice-reitor, matrícula nº 1842622;

III - **ANTÔNIO SERGIO DA SILVA**, Diretor Executivo da Pró-Reitoria de Extensão, matrícula SIAPE nº 1721719;

IV - **CLAUDIO JOSÉ FREIRE GUIMARÃES**, Procurador, matrícula nº 3280137;

V - **PATRÍCIA CRISTINA DOS PASSOS SILVA**, diretoria da FAPEPE;

VI - **PLÍNIO RIBEIRO LEITE** - Diretoria Executiva da FUPAI;

VII - Prof. **DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES**, Diretoria de Pesquisa, matrícula SIAPE nº 2039079;

VIII - Prof. **GILBERTO DUARTE CUZZUOL**, Diretor do Campus de Itabira, matrícula SIAPE nº 1645434;

IX - Prof. **GUILHERME SOUSA BASTOS**, Pró-Reitor de Extensão, matrícula SIAPE nº 2372188;

X - Profª. **FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO**, Coordenação de Extensão do Campus de Itabira, matrícula SIAPE nº 2328035;

XI - Prof. **MARCOS AURÉLIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 395192;

XII - Prof. **OSVALDO JOSÉ VENTURINI**, presidente FAPEPE, matrícula SIAPE nº 1322874;

XIII - **NATAN DOS SANTOS**, Diretor de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 1010924.

Art. 2º - A comissão deverá decidir destino dos recursos diretamente arrecadados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1464, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º - Dispensar o servidor **GUILHERME FERREIRA ANICETO**, matrícula SIAPE nº 1955638, da função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1486, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando no 432/2022 - PRG, de 12 de julho de 2022; **resolve:**

Art. 1º - NOMEAR a Equipe de Análise de Renda dos ingressantes das vagas iniciais do processo seletivo da Física Licenciatura a Distância, Edital nº 85/2022 (<https://unifei.edu.br/processos-seletivos/educacao-a-distancia/ead-fli-2022/>):

- I- **Andreia Teixeira**, matrícula SIAPE nº 1839896;
- II- **Márcia das Dores Evangelista**, matrícula SIAPE nº 2116859;
- III - **Maria Isabel Silva de Moraes**, matrícula SIAPE nº 1120410;
- IV - **Tamirys Meirielle Marques**, matrícula SIAPE nº 2269584.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do BIS.

PORTARIA Nº 1487, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO, matrícula SIAPE nº 2955638, para substituir o Chefe de Gabinete da Reitoria em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS

PORTARIA Nº 1488, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º - Designar, a servidora YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2381911, para exercer função de Gestora de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 1.484

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 11, §2º do Regimento da Administração Central, **resolve**:

Designar o servidor **EIDER BATISTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 394814, para substituir o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 18 a 29/07/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA 1.442

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2022 - ICT, de 07/07/2022, **resolve**:

Designar, a partir desta data, a servidora **NILDETE DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1158865, como Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Tecnológicas.

PORTARIA 1.454

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.020746/2022-36, **resolve**:

Declarar VAGO, a partir de 14/07/2022, o cargo de Auxiliar em Administração (Nível de Classificação C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 07), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor **GUILHERME FERREIRA ANICETO**, matrícula SIAPE nº 1955638, em virtude de vacância por



posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 250496.

A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PORTARIA 1.459

Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.020312/2022-36, **resolve**:

Art. 1º - Conceder pensão a **NATACHA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, na condição de cônjuge, a **JONATHAN DE CARVALHO OLIVEIRA** e a **VICTOR DE CARVALHO OLIVEIRA**, na condição de filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade, do servidor **RONAN WENDELL DE OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1671665, falecido em atividade, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", item 5, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 13/06/2022.

PORTARIA 1.473

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 80/2022 - DTI, de 11/07/2022, **resolve**:

Designar, a partir desta data, o servidor **ANDERSON LUIZ GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2485706, para substituir a Assistente da DTI em seus afastamentos e impedimentos legais.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.380, DE 05 DE JULHO DE 2022



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, **resolve**:
Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 1.367 de 04/07/2022, publicada no DOU de 05/07/2022, seção 2, pág. 125, do candidato **FERNANDO RUFINO BARROS**, tendo em vista a desistência do candidato.

PORTARIA Nº 1.372, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 71/2022 - PRPPG, **resolve**:

Designar as servidoras abaixo relacionadas na Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **ANDERSON CLAITON DOS REIS**, para avaliação a partir de 05/04/2022:

- **ANNE NOELLE SILVE** (Orientadora) - SIAPE nº 1562594;
- **MICHELLE ROSELI DA LUZ** (Servidora do Setor do Avaliado) - SIAPE nº 3611037; e
- **REGINA MAMBELI BARROS** (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1549104.

Esta portaria substitui a Portaria nº 1.086 de 30/05/2022.

PORTARIA Nº 1.373, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 121/2022 - IFQ, **resolve**:

Designar os professores **AGENOR PINA DA SILVA** (Presidente - UNIFEI), **ROBERTO SILVA SARTHOUR** (CBPF) e **WAGNER SOUZA MACHADO** (UFSJ) como membros titulares e **EDUARDO ENRIQUE SILVA BITTENCOURT** (UNIFEI) e **GUSTAVO SOARES VIEIRA** (IEAv) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 30/2022, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA EXPERIMENTAL, a ser realizado a partir do dia 22/agosto/2022 (1ª fase) e a partir do dia 19/setembro/2022 (2ª fase), no Instituto de Física e Química da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 1.374, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 80/2022 - ICT, **resolve**:

Remover a servidora **ROSÂNGELA MOREIRA MARTINS** do Instituto de Ciências Tecnológicas para a Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Pró-Diretoria de Administração, a partir de 11 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.375, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 82/2022 - ICT, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **resolve**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **NILDETE DA SILVA MARTINS**:

- **FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO** (Orientador) - SIAPE nº 2312025;
- **GLEICIMARES MARIA MARQUES** (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 1652897;
- **DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA** (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2995356.

PORTARIA Nº 1.376, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 168/2022 - IRN, **resolve**:



Designar os professores **ADINELE GOMES GUIMARAES, RAFAEL SILVA CAPAZ** e **SAMARA CALÇADO DE AZEVEDO** como membros titulares da Comissão Avaliadora responsável pela seleção prevista no Edital nº 271/2022 - PRGP, de Chamada Pública de Redistribuição, para a área de Hidrogeologia, a ser realizada nos dias 13 e 14/julho/2022.

PORTARIA Nº 1.379, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.017887/2022-71, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **JOSÉ FLÁVIO FERREIRA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 15/06/2022.

PORTARIA Nº 1.381, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, Edital de Homologação nº 19, DOU de 04/05/2018, Edital de prorrogação, DOU de 30/04/2020, Edital de suspensão de prazo de concurso público, DOU de 08/06/2020, Edital de novos prazos de validade de concurso público, DOU de 11/04/2022, **resolve**:

Nomear, em caráter efetivo, **GUILHERME FERREIRA ANICETO**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, no código de vaga 0975270, redistribuído para UNIFEI conforme Portaria MEC nº 438, DOU de 27/06/2022.

PORTARIA Nº 1.386, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016550/2022-47, **resolve**:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1.387, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002117/2022-92, **resolve**:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **WANER WODSON APARECIDO GONÇALVES SILVA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/06/2022.

PORTARIA Nº 1.389, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 125/2022 - PRAd, **resolve**:

Remover a servidora **LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO** da Diretoria de Compras e Contratos para a Pró-Reitoria de Administração, com localização e exercício na Diretoria de Obras e Infraestrutura, a partir de 07/07/2022.

PORTARIA Nº 1.390, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com os Memorandos Eletrônicos Nº 40/2021 - DAE, Nº 49/2021 - DCI, Nº 45/2022 - DAE e Nº 67/2022 - DCI, **resolve**:



Remover, a pedido, a servidora **TAMIRYS MEIRIELLE MARQUES**, da Pró-Reitoria de Graduação - Campus de Itajubá para a Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira, a partir de 08/07/2022.

PORTARIA Nº 1.391, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 381/2022 - PRG, **resolve**:

Alterar a lotação do servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** da Pró-Reitoria de Graduação para a Diretoria de Gestão e Qualidade do Ensino, com exercício e localização na Coordenação de Registro Acadêmico.

PORTARIA Nº 1.397, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.013803/2022-21, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **DIEIMYS SANTOS RIBEIRO**, de C III 04 para C IV 04, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2022.

PORTARIA Nº 1.398, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014301/2022-17, **resolve**:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RICARDO ELIAS CAETANO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/06/2022.

**PORTARIA Nº 1.399, DE 07 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003013/2022-03, **resolve**:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDISON APARECIDO LAURINDO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/06/2020.

PORTARIA Nº 1400, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002582/2022-23, **resolve**:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/07/2022.

PORTARIA Nº 1.416, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003013/2022-03, **resolve**:

Retificar a Portaria nº 1.399 de 07 de julho de 2022, que trata da concessão de Progressão Funcional ao Docente **EDISON APARECIDO LAURINDO**, para onde se lê "a contar de 24/06/2020" leia-se "a contar de 24/06/2022".

**PORTARIA Nº 1.433, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019376/2022-94, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **YÁSCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA**, de D I 04 para D II 04, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2022.

PORTARIA Nº 1.434, DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n 23088.018954/2022-75, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora SILVANA DIAS RODRIGUES, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 28/06/2022.

PORTARIA Nº 1.438, DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com a Solicitação nº 1.749/2022 - DCF, **resolve:**

Designar o servidor **SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA**, em substituição à servidora **ALINE APARECIDA ROSA PEREIRA** para a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **SILVANA DIAS RODRIGUES**, designada conforme Portaria nº 489 de 16/03/2022.

**PORTARIA Nº 1.440, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **resolve**:

Lotar a servidora **ISABEL MARIA PACHECO COSTA** na Diretoria de Compras e Contratos, com exercício na Coordenação de Gestão de Contratos, a partir de 14/06/2022.

PORTARIA Nº 1.443, DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **resolve**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de maio de 2022

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
FLAVIO HENRIQUE DE CARVALHO	09/05/2022	D IV 04 para D IV 05

A partir de junho de 2022

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
PRISCILA REIS GUIMARÃES BARTELEGA	21/06/2022	D IV 07 para D IV 08
VALDIVEO FERREIRA CAMPOS FILHO	25/06/2022	C IV 06 para C IV 07

A partir de julho de 2022

NOME	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ISABELA RENNO GOULART DE	04/07/2022	C IV 04 para C IV



SIQUEIRA		05
ANA AMELIA DE SOUZA	06/07/2022	E IV 09 para E IV 10
NÁDIA ALVES NERY BALBINO	10/07/2022	E IV 05 para E IV 06

PORTARIA Nº 1.451, DE 12 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.017787/2022-45, **resolve**:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOAO RICARDO NEVES DA SILVA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/07/2022.

5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de junho de 2022, **Decide**:

Art. 1º - Homologar a decisão administrativa ad referendum nº 22/2022 - ICPA descrita a seguir:

Aprovar Ad Referendum da assembleia do ICPA a participação e a carga horária mensal de 1 (uma) hora da professora **GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1769191, que atuará como Coordenadora no convênio a ser aditivado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI), Município de Itajubá, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo como objeto o projeto intitulado "Sustentabilidade dos programas municipais de incubação - INCIT e INTECOOP", que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme 3º Termo Aditivo. Processo: 23088.011370/2019-73.



Revogar a DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 19/2022 - ICPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º - Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 4ª reunião extraordinária realizada em 23 de junho de 2022, **Decide:**

Art. 1º - Homologar os seguintes relatórios parciais de extensão aprovados por decisão *ad referendum*:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
EV006-2022	Integração solidária 2022 do Centro Acadêmico de Engenharia de Saúde e Segurança (CAESS)	Profª Gabriela da Fonseca de Amorim
PJ097-2022	Máquinas de Leonardo Da Vinci	Profª Edelma Eleto da Silva
CR006-2022	Introdução ao Moodle	Profª Maria Elizabete Villela Santiago

Art. 2º - Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 4ª reunião extraordinária realizada em 23 de junho de 2022, **Decide:**

Art. 1º - Aprovar os seguintes relatórios finais de extensão:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
PJ039-	Projeto Ser Criança: o mundo	Coord. adjunto Prof. André Pereira Feitosa



2021	digital e suas consequências nos desenvolvimentos físico e cognitivo das crianças e dos adolescentes	
EV025-2022	Universidade necessária: o acesso de estudantes de escolas públicas de Itabira à UNIFEI	Coord. Prof. Leonardo Ferreira Reis e part. Prof. Gláucio Marcelino Marques
CR006-2022	Introdução ao Moodle	Profª. Maria Elizabete Villela Santiago

Art. 2º - Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 133, DE 06 DE JULHO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 17/05/2022

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da resolução nº 014/2017, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 17/05/2022

Art. 2º - **Aprovar**, por unanimidade, a ata da Assembleia do IMC realizada no dia 17/05/2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 135, DE 07 DE JULHO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

Homologação ad referendum: registro de projeto de extensão. I Jornada de Mecânica Celeste da UNIFEI. Coordenador: Prof. **LUIS FERNANDO DE OSÓRIO MELLO**.



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação ad referendum do registro de evento de extensão: I Jornada de Mecânica Celeste da UNIFEI.

Art. 2º - Homologar a aprovação ad referendum do registro do evento "I Jornada de Mecânica Celeste da UNIFEI".

Parágrafo único: o evento é coordenado pelo Prof. **LUIS FERNANDO DE OSÓRIO MELLO**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 136, DE 07 DE JULHO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

Análise e deliberação do relatório do curso de extensão: Desenvolvimento orientado a modelo utilizando a Plataforma Pega", coordenado pelo Prof. **BRUNO GUAZZELI BATISTA**

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório final do curso de extensão "Desenvolvimento orientado a modelo utilizando a Plataforma Pega".

Art. 2º - Aprovar o relatório final do curso de extensão "Desenvolvimento orientado a modelo utilizando a Plataforma Pega".

Parágrafo único: o curso é coordenado pelo Prof. **BRUNO GUAZZELLI BATISTA**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 137, DE 07 DE JULHO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022



Análise e deliberação do relatório parcial do projeto de extensão: "Aplicativo móvel para o posicionamento de pessoas com deficiência visual dentro de prédios", coordenado pela Prof^a. **LINA MARÍA GARCÉS RODRIGUEZ**.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório parcial do projeto de extensão: "Aplicativo móvel para o posicionamento de pessoas com deficiência visual dentro de prédios".

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o relatório parcial do projeto de extensão "Aplicativo móvel para o posicionamento de pessoas com deficiência visual dentro de prédios".

Parágrafo único: o projeto de extensão é coordenado pela Prof^a. **LINA MARÍA GARCÉS RODRIGUEZ**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 138, DE 07 DE JULHO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

Análise e deliberação do relatório final do projeto de extensão: "VI Fim de Semana de Gestão e Liderança", coordenado pelo Prof. **RODRIGO SILVA LIMA**

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório final do evento de extensão: VI Fim de Semana de Gestão e Liderança".

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o relatório final do evento de extensão "VI Fim de Semana de Gestão e Liderança".

Parágrafo único: o evento de extensão é coordenado pelo Prof. **RODRIGO SILVA LIMA**.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 139, DE 07 DE JULHO DE 2022**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

Análise e deliberação da proposta de projeto de extensão "Sistema para Alocação de Salas - SAS", com coordenação adjunta do Prof. **LUIZ OLMES CARVALHO**.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão "Sistema para Alocação de Salas - SAS".

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, o registro do projeto de extensão "Sistema para Alocação de Salas - SAS".

Parágrafo único: o projeto conta com a participação do Prof. **LUIZ OLMES CARVALHO**, como coordenador adjunto.

7 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 1445 DE, 12 DE JULHO 2022**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, **resolve**:

Designar a professora **PATRÍCIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA**, SIAPE 1215060, para exercer a função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade, pelo período de 01/09/2022 a 31/08/2024.

Revogando por esaurimento a partir do dia 01/09/2022 a Portaria IEI nº 1115/2020.

PORTARIA Nº 1446, DE 12 DE JULHO 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, **resolve**:

Designar o professor **SÉRGIO PACÍFICO SONCIM**, SIAPE 1304903, para o exercício da função de Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2024.



Revoga a portaria 1639/2020 a partir do dia 31/07/2022.

PORTARIA Nº 1467, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI, **resolve**:

Designar a Comissão, abaixo, para estudos e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada com a denominação provisória "Curso de Formação Inicial e Continuada em Obras Civas":

- **WASHINGTON BATISTA VIEIRA**, SIAPE 2222644, (Presidente).
- **ANDRÉ LUÍS RIQUEIRA BRANDÃO**, SIAPE 1649314.
- **FERNANDO NEVES LIMA**, SIAPE 2256645.
- **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**, SIAPE 1535075.
- **VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO**, SIAPE 1890464.

8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.369, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Diretora Substituta de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 84/2022 - DOBI, de 29/06/2022, **resolve**:

Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da obra de novo acesso ao Campus Itajubá pelo bairro Pinheirinho:

- **ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699;
- **ANDERSON LUIZ GONÇALVES** - SIAPE: 2484706;
- **DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA** - SIAPE: 2114894;
- **HERBETE MEDEIROS VIEIRA** - SIAPE: 2266974.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

**PORTARIA Nº 1423, DE 08 DE JULHO DE 2022**

A Diretora Substituta da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 58/2022-DTI, de 21/06/2022, **resolve**:

Designar para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor **JOSE EVERALDO CAMPOS**, SIAPE: 6980766, e o Servidor **PABLO MARQUES DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1452269, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 020/2022

Processo nº: 23088.016544/2022-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 045/2022

Objeto: Contratação emergencial de link redundante (serviço de acesso à Internet dedicado - Link 300 MB).

PORTARIA Nº 1.428, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 76/2022-DOBI, de 15/06/2022, **resolve**:

I) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Gestor e Gestor Substituto do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

Fica **Alterada** a Portaria n 1.424/2021, de 19 de julho de 2021.

II) - Dispensar a servidora **TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER**- SIAPE: 2382749, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativa e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

Fica **REVOGADA** a Portaria nº 2.328/2021, de 16 de novembro de 2021.

III) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 003/2020, firmado com a empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Fica **ALTERADA** a Portaria nº 520/2020, de 06 de abril de 2020.



IV) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 008/2021, firmado com a empresa MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

Fica **ALTERADA** a Portaria nº 1.742/2021, de 01 de setembro de 2021.

V) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 019/2021, firmado com a empresa R.M. DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA. Fica **Alterada** a Portaria nº 2.415/2021, de 23 de novembro de 2021.

VI) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 025/2021, firmado com a empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA. Fica **Alterada** a Portaria nº 2.321/2021, de 16 de novembro de 2021.

VII) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 028/2021, firmado com a empresa MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

Fica **Alterada** a Portaria nº 2.475/2021, de 30 de novembro de 2021.

VIII) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 029/2021, firmado com a empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA. Fica **Alterada** a Portaria nº 2.468/2021, de 30 de novembro de 2021.

IX) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 030/2021, firmado com a empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA. Fica **Alterada** a Portaria nº 2.476/2021, de 30 de novembro de 2021.

X) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº



031/2021, firmado com a empresa M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica **Alterada** a Portaria nº 2.477/2021, de 01 de dezembro de 2021.

XI) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 032/2021, firmado com a empresa SLA SERVIÇOS E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA.

Fica **Alterada** a Portaria nº 2.478/2021, de 01 de dezembro de 2021.

XII) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 034/2021, firmado com a empresa LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA.

Fica **Alterada** a Portaria nº 2.506/2021, de 03 de dezembro de 2021.

XIII) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 035/2021, firmado com a empresa M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica **Alterada** a Portaria nº 2.583/2021, de 13 de dezembro de 2021.

XIV) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 036/2021, firmado com a empresa M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica **Alterada** a Portaria nº 2.584/2021, de 13 de dezembro de 2021.

XV) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 037/2021, firmado com a empresa MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

Fica **Alterada** a Portaria nº 2.586/2021, de 13 de dezembro de 2021.

XVI) - Dispensar o servidor **DORVALINO SANDRO DOS REIS** - SIAPE: 1641664, e o servidor **ANDRE GUERREIRO DA MOTTA** - SIAPE: 2396699, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 007/2022, firmado com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA.



Fica **Alterada** a Portaria nº 944/2022, de 10 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.430, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 76/2022-DOBI, de 15/06/2022, **resolve**:

I) - Designar o servidor **JOAZ VIEIRA LOBO** - SIAPE: 3290356, e o servidor **JOAO PAULO MENDES LIMA ANTUNES** - SIAPE: 1668446, respectivamente como Gestor e Gestor Substituto do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

II) - Designar o servidor **JOAO PAULO MENDES LIMA ANTUNES** - SIAPE: 1668446, e a servidora **TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER**- SIAPE: 2382749, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativa Substituta do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

III) - Designar o servidor **JOAZ VIEIRA LOBO** - SIAPE: 3290356, e o servidor **JOAO PAULO MENDES LIMA ANTUNES** - SIAPE: 1668446, respectivamente como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto dos seguintes Contratos:

Contrato nº 003/2020, firmado com a empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;
Contrato nº 008/2021, firmado com a empresa MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP;

Contrato nº 019/2021, firmado com a empresa R.M. DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA;

Contrato nº 025/2021, firmado com a empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA;

Contrato nº 028/2021, firmado com a empresa MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP;

Contrato nº 029/2021, firmado com a empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA;

Contrato nº 030/2021, firmado com a empresa ACCOR ENGENHARIA LTDA;

Contrato nº 031/2021, firmado com a empresa M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;

Contrato nº 032/2021, firmado com a empresa SLA SERVIÇOS E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA;

Contrato nº 034/2021, firmado com a empresa LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA;

Contrato nº 035/2021, firmado com a empresa M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;



Contrato nº 036/2021, firmado com a empresa M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;
Contrato nº 037/2021, firmado com a empresa MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP;
Contrato nº 007/2022, firmado com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA.

PORTARIA Nº 1.431, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 19/2022 - NEOA, de 02/06/2022, **resolve**:

Designar a servidora **ADRIANA CRISTINE SILVA CORRÊA** - SIAPE: 1495207 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Interpretação/Tradução de Libras, Psicopedagogia e Design Instrucional.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 1.432, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 19/2022 - NEOA, de 02/06/2022, **resolve**:

I - Alterar a Portaria nº 714/2022 - DCC, de 12 de abril de 2022.

II - Dispensar a servidora **LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO** - SIAPE: 1861283 da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Interpretação/Tradução de Libras, Psicopedagogia e Design Instrucional.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 1.435, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº



114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 120/2022-DCF, de 14/06/2022, **resolve**:

I - Revogar a Portaria nº 391, de 15 de março de 2019.

II - Designar o servidor **TEÓFILO JOSÉ DO NASCIMENTO** - SIAPE nº 395259, e a servidora **TALITHA LEITE PIO** - SIAPE nº 2230177, para as respectivas funções de AGENTE DE COMPRAS e AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (DCF - Diretoria de Contabilidade e Finanças).

9 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1.448, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 96/2022 - ICPA, **resolve**:

Designar a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte convênio:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE VIGÊNCIA
23499.003130/2022-69	Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova	Flávia da Silva Cordeiro	2328035	07/07/2022 a 06/09/2023



	Itabira – Projeto Maker Challenge, sob coordenação da prof. ^a Ana Paula de Paiva Pereira.			
--	--	--	--	--

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

10 - CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.288, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Dou de 20 de janeiro de 2021, **resolve**:

Designar servidores para fiscalização do Contrato 005/2022.

Fiscal administrativo: **OSÉIAS MARTINS GONÇALVES**

Fiscal técnico: **OSÉIAS MARTINS GONÇALVES**

Fiscal administrativa substituta: **ANA PAULA DA MATA**

Fiscal técnica substituta: **ANA PAULA DA MATA**

Dados do Contrato:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 014/2022

Processo nº 23499.001540/2022-75

Contrato:005/2022

Objeto: contratação de serviços de jardinagem, capina, roçada, limpeza de áreas externas, conservação e asseio, incluindo fornecimento de mão de obra exclusiva, equipamentos, ferramentas, insumos e disponibilização de veículos para a UNIFEI - Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa Contratada: INOVA - ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 29.774.758/0001 - 69

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 1.447, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **resolve**:

Designar servidores para fiscalização do Contrato 006/2022

Contratação: Pregão Eletrônico nº 013/2022

Processo nº: 23499.002368/2022-77

Contrato nº: 006/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidas: desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpião e controle químico biológico de mosquitos e larvas do *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictos* nas áreas, internas e externas, dos edifícios da UNIFEI - Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa contratada: DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA CHAPECO LTDA -
CNPJ: 16.567.488/0001-73

Para as seguintes funções:

Fiscal administrativo: **OSÉIAS MARTINS GONÇALVES**

Fiscal técnico: **OSÉIAS MARTINS GONÇALVES**

Fiscal administrativa substituta: **ANA PAULA DA MATA**

Fiscal técnica substituta: **Ana Paula da Mata**

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS, em função da iminente assinatura do contrato.

PORTARIA Nº 1.461, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo §2º, do art. 44, do Regimento do Campus de Itabira, **resolve**:

Designar o servidor **CARLOS ANDERSON ANDRADE DUARTE**, matrícula SIAPE nº1753023, para substituir a Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.

**PORTARIA Nº 1.469, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **resolve:**
Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato 007/2022.

Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2022

Processo nº: 23499.000957/2022-11

Contrato nº: 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, dos insumos necessários e adequados à execução dos serviços, e prestação de serviços avulsos completos.

Empresa contratada: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ:
01.017.610/0001-60

Para as seguintes funções:

Fiscal administrativo: **VONICLESE DE QUEIROZ MELO**

Fiscal administrativo Substituto: **HATHOS GARCIA DIAS**

Fiscal técnico área Engenharia Civil: **HATHOS GARCIA DIAS**

Fiscal técnico área Engenharia Civil Substituto: **VITOR NICCHIO ARÇARI**

Fiscal técnico área Engenharia Elétrica: **FREDERICO SILVA DE AZEVEDO**

Fiscal técnico área Segurança do Trabalho: **CLÁUDIA SAMPAIO REZENDE**

Gestor de contrato: **RAFAEL DE BARROS VAZ.**

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS, em função da iminente assinatura do contrato.

CTIC - Itabira

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022.

Decide:



Homologar decisão ad referendum nº 12 do ICT sobre a aprovação da participação de docentes no Convênio a ser celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Programa CITInova Itabira - Projeto Maker Challenge, coordenado pela professora **ANA PAULA DE PAIVA PEREIRA** (ICPA).

1 - **ROSSANA DE PAULA JUNQUEIRA** - Pesquisadora

2 - **RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS** - Pesquisador

Período: 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio.

Carga horária: 32 (trinta e duas) horas mensais;

Processo: 23499.003130/2022-69

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022.

Decide:

Homologar as decisões ad referenda dos registros das Ações de Extensão:

I - Concepção e desenvolvimento de uma plataforma de teste para veículo autônomo indoor baseado em LIDAR

Coordenador: **GIOVANI BERNARDES VITOR**

Período: 01/07/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 2h/total

II - Recria-se

Coordenador: **GIOVANI BERNARDES VITOR**

Período: 04/07/2022 a 07/07/2022

Carga horária: 2h/total

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Coordenador do projeto para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022.



Decide:

Aprovar o registro da Ação de Extensão "Centro de Empreendedorismo Unifei - Itabira".

Coordenador: **GIOVANI BERNARDES VITOR**

Período: 17/06/2022 a 31/12/2022

Carga horária: 6h/total

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Coordenador do projeto para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 75, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022.

Decide:

Aprovar a concessão de apoio financeiro à Equipe de Robótica Drumonsters no custeio do transporte para participação na Competição Brasileira de Robótica na categoria Very Small Size Soccer.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Coordenador do projeto para providências.